

Município de ARVOREZINHA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--|---|--|------------------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | | | 2021 | 2022 | 2023 | |
| TAXAS DE LOCALIZAÇÃO - ISENÇÃO M.E.I. | Concessão de isenção caráter não geral | MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL | 30.000,00 | 31.050,00 | 32.176,00 | |
| IPTU - ISENÇÕES | Concessão de isenção caráter não geral | Contribuinte em geral | 54.000,00 | 59.450,00 | 71.723,00 | |
| TOTAL | | | 84.000,00 | 90.500,00 | 103.899,00 | |

Fonte da Renuncia:

NOTA EXPLICATIVA: Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram projetados de acordo com as ocorrências dos últimos exercícios.

2

2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram claculados a partir dos valores de 2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022: 3,50%

Inflação para 2023: 3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.